

Edital de convocação para inscrição de candidatos à eleição para **COORDENAÇÃO** do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental da Universidade de Pernambuco *Campus* Garanhuns para o período de 2026 a 2029.

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA), através da Comissão Eleitoral, composta pela professora Luiza Rayanna Amorim de Lima, a servidora Ilane Maria Cavalcanti Viana e a discente Ana Beatriz Macedo dos Santos Lima, torna público que promoverá a Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental (PPGSDS) da Universidade de Pernambuco *Campus* Garanhuns.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem concorrer às vagas de Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a), qualquer professor(a) permanente e em exercício no Colegiado do PPGSDS.

1.2 Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes.

1.3 Não poderá concorrer às vagas de Coordenador(a) nem de Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos.

1.4 De acordo com a Resolução CEPE N°041/2020, o mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de três (03) anos, a contar da data da posse, sendo permitida uma recondução por igual período através de nova eleição.

1.5 Ao se inscreverem, os candidatos ficam cientes das responsabilidades da coordenação dispostas no regimento interno do PPGSDS e nas resoluções da UPE.

2 – DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1 Os interessados deverão fazer a inscrição por e-mail, enviando o nome completo e matrícula do(a) Candidato(a) a Coordenador(a) e do(a) Candidato(a) a Vice-Coordenador(a), para **secretaria.ppgsds@upe.br**, com o título **“Inscrição de Chapa para Coordenação do PPGSDS”**.

2.2 O período de inscrição será de 23 a 25 de março de 2026.

2.3 A Comissão Eleitoral divulgará a relação das chapas inscritas no dia 26 de março de 2026.

3 – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada a partir das 09h do dia 27 de março de 2026, até às 09h do dia 31 de março de 2026 de maneira totalmente virtual, através do *Formulários Google*, no link <https://forms.gle/1TuS7K3Vddybpq4SA>.

3.2 Todos os docentes (permanentes, colaboradores e visitantes) fazem parte do colégio eleitoral.

3.3 A representação discente também faz parte do colégio eleitoral, respeitando-se a proporção de 30% do total de integrantes do colegiado, ou seja, 06 representantes discentes, sendo 03 da Turma 2025 e 03 da Turma 2026.

4 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1 Serão aclamados ELEITOS(AS) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares;

4.2 A homologação do resultado ocorrerá no dia 01 de abril de 2026 em reunião ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Universidade de Pernambuco *Campus* Garanhuns.

4.3 A posse da nova gestão ocorrerá em 01 de junho de 2026.

5 – DOS PRAZOS

Homologação do edital	20/03/2026
Período de inscrição das chapas	23/03/2026 a 25/03/2026
Divulgação das chapas inscritas	26/03/2026
Período da eleição virtual	Das 09h do dia 27/03/2026 até as 09h do dia 31/03/2026
Divulgação do resultado das eleições	31/03/2026 a partir das 16h
Homologação do resultado	01/04/2026

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e homologados pelo CGA.

Comissão Eleitoral

Luiza Rayanna Amorim de Lima
Ilane Maria Cavalcanti Viana
Ana Beatriz Macedo dos Santos Lima